



PORTARIA Nº 002/2025

DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placar do Centro Administrativo
O referido é verdadeiro e dou fé.
Araguaçu-TO, 02/01/2025.
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado junto a administração Pública Municipal, pela servidora **CLEUDIS SILVINO DE ALMEIDA**, para Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio remunerada a servidora **CLEUDIS SILVINO DE ALMEIDA**, com a matrícula sob nº 8682, inscrita no CPF 066.887.321-27 e RG nº 682.407 – SSP-TO, lotada na Secretaria Municipal da Cidade, ocupante do cargo de **Gari**, pelo período de 03 (três) meses a partir desta data, 01/01/2025 a 30/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro do fluente ano.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos dois (02) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e cinco (2025).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal